



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'C. Alarcão' and 'M. Costa'.

ATA DE REUNIÃO

Reunião de Apreciação Preliminar

Órgão: Júri para Atribuição do Título de Especialista

Ata n.º 1

Hora de Início: 15h00m

Hora de Término: 16h00m

Local da Reunião: Sala de Reuniões

Data: 12/ 11/ 2015

Ordem do dia:

Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura;

Ponto dois – Calendarização da prova pública;

Ponto três – Definição dos arguentes;

Membros presentes: João Freire de Noronha, presidente da ESAC; Maria do Céu Costa Godinho, professora adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém; Carlos Alberto Mercês de Alarcão Silva, membro designado pela Ordem dos Engenheiros; Fernando Rui Duarte de Carvalho, membro designado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos e Maria José Moreno da Cunha, professora adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

Esteve ausente João Pedro Martins da Luz, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

DESENVOLVIMENTO

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas quinze horas, reuniu o júri de provas públicas para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), na área da PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL, código CNAEF 621, requerido por **Filipe António Miranda de Melo**, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, aprovado por Despacho n.º9210/2010, publicado no DR, 2.ª série - n.º104 - 28 de maio de 2010 e alterado pelos Despachos n.º15676/2011, n.º6468/2012 e n.º13450/2012, a fim de realizar a reunião de apreciação preliminar de admissão às provas, nos termos



previstos no Regulamento supra referido.

O júri foi constituído por Despacho n.º10/2015 do Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), no âmbito da delegação de competências do Senhor Presidente do IPC (Despacho n.º6387/2014, de 13 de maio, publicado em DR, 2.ª série - n.º93 - de 15 de maio).

O presidente do júri iniciou a reunião com as boas vindas aos membros presentes, agradeceu a disponibilidade manifestada por todos e informou que a reunião seria secretariada por Ana Cristina Borges, técnica superior da ESAC.

O presidente do júri informou ainda que o Doutor João Pedro Martins da Luz, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, por motivos profissionais não poderá estar presente na reunião, tendo, no entanto, feito saber da sua apreciação favorável quanto ao currículo e trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato.

Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura

Apreciado o processo de candidatura, constata-se que nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, o candidato satisfaz as condições de admissão às provas e o trabalho apresentado insere-se na área para que as mesmas foram requeridas, razão pela qual o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato às provas, conforme relatório em anexo.

Ponto dois – Calendarização da prova pública

Acordaram os membros do júri agendar as provas públicas para o dia 9 de dezembro de 2015, com a seguinte calendarização: 10h00 – apreciação e discussão do currículo profissional; 14h00 – apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional.

Ponto três – Definição dos arguentes

Foi deliberado por unanimidade que a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato caberá primordialmente a Carlos Alberto Mercês de Alarcão Silva, membro designado pela Ordem dos Engenheiros e a Fernando Rui Duarte de Carvalho, membro designado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos.

A apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional caberá primordialmente a Maria do Céu Costa Godinho, professora adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de

Handwritten notes in blue ink:
L
Que
Borges
15/11/15
C. Alarcão
15/11/15



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

Santarém e a João Pedro Martins da Luz, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

O presidente do júri,

(João Freire de Noronha)

Os vogais do júri,

(Maria do Céu Costa Godinho)

(Fernando Rui Duarte de Carvalho)

(Carlos Alberto Mercês de Alarcão Silva)

(Maria José Moreno da Cunha)

A secretária do júri,

(Ana Cristina Borges)

**RELATÓRIO DE APRECIÇÃO PRELIMINAR DE ADMISSÃO ÀS PROVAS
PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name C. Almeida.

ÁREA: Produção Agrícola e Animal (CNAEF 621)

CANDIDATO: Filipe António Miranda de Melo

O processo para atribuição do título de especialista é regulado pelo Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Título de Especialista (RJTE), e pelo Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (RATEIPC), aprovado pelo Despacho n.º 9210/2010, publicado no Diário da República (2.ª Série) n.º 104, de 28 de maio de 2010, e alterado pelos Despachos n.º15676/2011, n.º6468/2012 e n.º13450/2012.

O candidato Filipe António Miranda de Melo requereu, ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, a admissão às provas para atribuição do título de especialista na área da Produção Agrícola e Animal, código CNAEF 621, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respetivo *curriculum vitae* e trabalho de natureza profissional.

Após nomeação do júri das provas pelo Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra, nos termos do artigo 12.º do RATEIPC (delegação de competências do Presidente do IPC - Despacho n.º 6387/2014, de 13 de maio, publicado em Diário da República – n.º93 - 15 de maio), importa proceder à apreciação preliminar, conforme dispõe o artigo 14.º do RATEIPC. Nestes termos, a admissão às provas é precedida de uma apreciação preliminar, por parte do júri, com carácter eliminatório, a qual tem por objetivo verificar:

- a) Se o candidato satisfaz as condições de admissão às provas;
- b) Se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objeto do presente relatório fundamentado.

I. Das condições de admissão às provas

No que respeita à verificação das condições de admissão às provas devem ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições enunciadas no artigo 6.º do RATEIPC:

- a) Formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas;

- b) Currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa.

Relativamente ao caso concreto do candidato Filipe António Miranda de Melo, o júri constatou, de acordo com os elementos constantes do processo, que:

- Alínea a) do artigo 6.º do RATEIPC

- I. O candidato evidencia no seu currículo que detém formação inicial superior, porquanto possui Bacharelato em Produção Animal e Licenciatura em Gestão e Extensão Rural, ambos pela Escola Superior Agrária de Coimbra Agrárias e Mestrado em Biologia Vegetal pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- II. O candidato evidencia uma experiência profissional comprovada no âmbito da Produção Agrícola e Animal superior a 10 anos.

- Alínea b) do artigo 6.º do RATEIPC

O candidato apresenta evidências de um percurso profissional de qualidade e relevância para o exercício da profissão na área da Produção Agrícola e Animal.

II. Da inserção do trabalho na área para que foram requeridas provas

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do RATEIPC, o júri entende que o trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato insere-se na área da Produção Agrícola e Animal.

III. Conclusão

Em síntese, o júri considera que o candidato satisfaz as condições de admissão às provas e apresentou um trabalho de natureza profissional que se insere na área em que foram requeridas as provas, pelo que delibera, por unanimidade dos vogais presentes, a admissão do candidato às provas para atribuição do título de especialista, na área da Produção Agrícola e Animal.

Elaborado pelo júri em reunião realizada a 12 de novembro de 2015

Carvalho
M. G. A. A.
F. Miranda
Teófilo Silva
Carlos Alberto M. M. Marcao e Silva